



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br  
Site: ufr.br/conselhos



## RESOLUÇÃO CEPE/UFRR N° 100, de 26 de abril de 2024.

Aprova, *ad referendum*, a Criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva Intercultural e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° 23129.021643/2023-41 e na Resolução n° 018/2010-CEPE,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a Criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva Intercultural, vinculado ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivesse escrito.

**Art. 2°** Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 26 de abril de 2024.

***Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli***  
Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE